



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI N° 46/2023

Ivoti, 01 de março de 2023.

Exmo. Senhor:
MARTIN CESAR KALKMANN
DD. Prefeito Municipal

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 27/02, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou que o Diretor do Departamento de trânsito encontre uma solução para a alta velocidade dos veículos na Rua Graça Aranha, Bairro Jardim Buhler Sul, sugeriu a instalação de um redutor de velocidade no local.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo